



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00600-00013710/2022-45

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

AVISO

Recomendamos aos interessados em participar do Pregão regido por este Edital atenta leitura das condições/exigências nele estabelecidas, notadamente quanto aos requisitos de participação, formulação de propostas de preços, documentos de habilitação e prazos, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Tendo em vista a dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para cada item, informamos que os códigos cadastrados são similares com as necessidades de cada item. De todo modo, as especificações que deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas são aquelas indicadas no ANEXO I e II deste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de tal condição por parte dos licitantes.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Pregoeira ou membros da Equipe de Pregão 03, por e-mail: pregoes.sml@gmail.com.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00600-00013710/2022-45

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023/SML/PVH, MENOR PREÇO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE OFICINA (CAIXA DE FERRAMENTAS, ALICATE, JOGO DE CHAVES, ENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 179.689,97 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2023 HORÁRIO: 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925172

LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: Até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br;

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2023

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2023/SML/PVH

PROCESSO N° 00600-00013710/2022-45

1. PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria n° 001/2023/SML, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM n. 3437 de 22.03.2023, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017**, publicada no DOM N°. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, **Decreto Municipal n° 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020, e suas alterações, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar n° 665, de 26 de junho de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

1.3. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens.

1.4. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada nos endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, também poderá ser obtido mediante solicitação formal pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com;

1.5. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2023 HORÁRIO: 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925172 Superintendência Municipal de Licitações - SML

1.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1.7. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

1.8. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do **Processo Administrativo**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE OFICINA (CAIXA DE FERRAMENTAS, ALICATE, JOGO DE CHAVES, ENTRE OUTROS)**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme quantidades e exigências estabelecidas nos **Anexos I e II deste Edital**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



2.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II deste Edital e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPASNET, prevalece as especificações do Edital.

3. DESPESA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

Ação Programática: 10.01.15.452.015.2.520 - Atendimento de limpeza em vias públicas (varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio), Fonte de Recursos 1.709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União referente à Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer **PESSOA** poderá solicitar **ESCLARECIMENTO** ou **IMPUGNAR** os termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, no **prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**.

4.2. Os pedidos de **esclarecimentos e impugnações**, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, deverão ser enviados a Pregoeira via e-mail: pregoes.sml@gmail.com, no horário das 08h00min. às 14h00min de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

4.3. Caberá a Pregoeira, receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital e anexos, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do questionamento. **(Inciso II, art. 16, Decreto nº 16.687/2020)**.

4.4. Os **questionamentos serão respondidos** e publicados na página da Prefeitura de Porto Velho, no endereço www.portovelho.ro.gov.br e no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br **(UASG 925172)**. As respostas vincularão os participantes e a Administração, sendo dever das empresas licitantes acompanhá-las, não podendo alegar desconhecimento.

4.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.6. Acolhida a impugnação contra o edital, **desde que altere a formulação da proposta de preços**, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

5.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará **"sim" ou "não"** em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e, por fim, que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

5.4.1. Poderão participar deste Pregão **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Prefeitura de Porto Velho responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

5.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.5.1. Tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do **art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002**, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.5.2. Estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

5.5.3. Sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

5.5.4. Se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.5.5. Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.5.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.5.7. Empresas que descumpram o Art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.5.8. Empresário proibido de contratar com o Poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;

5.5.9. Por se tratar de **produtos comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5.6. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.6.1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

5.6.3. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade de Licitação.

5.6.3.1. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

6.2. Os preços unitários e totais referidos no **item anterior**, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;

7. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF OU SISCAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.8. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (Art. 18, III do Decreto Municipal nº 16.687 de 2020).

7.9. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I. Valor total do item.

II. Marca.

III. Fabricante.

IV. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. As propostas registradas no Sistema **COMPASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pela Pregoeira.

8.7. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no **COMPASNET e as especificações constantes no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão as últimas.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, **sejam manifestadamente inexequível ou sejam incompatível com o objeto licitado.**

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para envio de mensagens.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

9.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras de sua aceitação.

9.8.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

9.8.3. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **5 (cinco) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes distintos **não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

9.9. Durante o transcurso da fase de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará a autora do lance.

9.10. Sendo efetuado lance **manifestadamente inexequível**, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

9.10.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

9.10.2. O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta DESCLASSIFICADA na fase de aceitabilidade.

9.11. A etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, decorrido este prazo, será prorrogada automaticamente e sucessivamente sempre que houver lances enviados nos **últimos 2 (dois) minutos** do encerramento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

9.11.1. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem anterior, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.12. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no **subitem 9.11** deste Edital, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances mediante justificativa.

9.13. Encerrada a etapa de lances, ocorrendo a situação denominada empate ficto, prevista no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06, o Sistema Eletrônico se encarregará automaticamente de assegurar o exercício dos direitos inerentes à preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma regulamentada pelo art. 45 do mesmo Estatuto.

9.14. Após o encerramento da fase de disputa da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9.15. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.16. Todas as informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

9.17. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da fase de disputa, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24 do Decreto n.º 16.687, de 15 de maio de 2020.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que após a fase de negociação, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário) ou apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

10.3.1. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

10.3.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso seja encerrada a fase de lances e negociação, e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. Para ACEITAÇÃO da proposta, a Pregoeira e equipe de apoio analisará a proposta anexada ao sistema quanto à conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar relacionado à proposta, bem como, a proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e/ou valor negociado, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. A Proposta de Preços Detalhada (modelo constante no **ANEXO II** deste Edital), com o valor devidamente atualizado do lance ofertado com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, observando o item 10.4.

10.6.2. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, **tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas**, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. A Pregoeira poderá sanar ou solicitar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10. A Pregoeira **DEVERÁ** encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.10.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.11. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério da Pregoeira que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

10.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXADOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)

11.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da (s) licitante (s).

11.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - **SICAF** e/ou pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF, NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

11.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF ou SISCAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a **consulta aos sítios eletrônicos** oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme **art. 41, §3º, do Decreto Municipal nº 16.687, de 2020**.

11.3. Os cadastros supramencionados serão consultados pela Pregoeira, onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão incluídos aos autos.

11.4. O licitante que não possuir o SICAF ou SISCAF, e queira cadastrar no SISCAF, poderá providenciá-lo **antes da data de abertura** da sessão, podendo obter informações junto à Divisão de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, por meio do telefone (69)3223-0851 ou para e-mail dicf.pmpv@gmail.com.

11.5. Caso os licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br;

11.6. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

11.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

11.7. Relativos à regularidade fiscal e Trabalhista

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**ALVARÁ** ou **FAC**);

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais ou "**certidão positiva com efeito de negativo**", expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou "**certidão positiva com efeito de negativo**", expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão negativa de débitos ou "**certidão positiva com efeito de negativo**" relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa ou "**certidão positiva com efeito de negativo**" fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8. Relativos à qualificação Econômico-Financeira

11.8.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei, devidamente registrado/autenticado pelo órgão competente;

11.8.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

11.8.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital - ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, poderão apresentar: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios extraídos do Livro Digital diretamente da EDC; podendo ser solicitado caso necessário através de diligência para verificação da veracidade do Balanço apresentado; Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado.

11.8.3.1. Caso a licitante seja M.E.I "Micro Empreendedor Individual" o mesmo não está desobrigado da apresentação do Balanço Patrimonial conforme Acórdão 8330/2017-TCU e Acórdão 133/2022-TCU, Nesse sentido, a principal finalidade da exigência de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras é atestar que o licitante possui boa saúde financeira e, assim, não ocorra obstáculos no cumprimento da obrigação à Administração Pública.

11.8.3.2. Relativo ao prazo de validade do Balanço Patrimonial para que haja igualdade entre os licitantes será exigido o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis tendo como base a data limite definida nas normas da Secretaria da Receita Federal para a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

11.8.4. Para comprovar a boa situação financeira, das Licitantes será constatada mediante obtenção dos seguintes índices extraídos do seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Passivo Circulante

11.8.5. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (≥ 1), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas. E ainda:

11.8.6. A Empresa Licitante deverá comprovar Patrimônio líquido **mínimo de 5% (cinco por cento)** do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

11.8.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

11.8.7.1. Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada à documentação:

a) Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

b) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial.

11.8.7.2. Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem comprovar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira exigidos neste Edital, sob pena de inabilitação.

11.9. Qualificação Técnica

11.9.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de equipamentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo.

11.9.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

11.10. Constitui Documentos Complementares da Habilitação, a serem obtida pela Pregoeira:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS/CGU** (Lei Federal nº 12.846/2013);

b) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF**,

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A documentação exigida para atender ao disposto no item 11 e respectivos subitens, incisos parágrafos e alíneas, do caput poderá ser obtida pela Pregoeira mediante consulta ao **SICAF** ou **SISCAF**, no que couber, desde que os documentos ali constem e estejam válidos, vigentes e sem pendências.

12.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou SISCAF deverão ser apresentados nos termos do disposto no item 7.1.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12.3. Caso seja necessária a verificação da vigência, validade ou outras comprovações dos documentos apresentados pela licitante ou dos registros no **SICAF ou SISCAF**, a consulta realizada pela Pregoeira nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

12.4. A empresa licitante é responsável pela manutenção das condições de habilitação durante todo o certame, devendo reapresentar documento cujo prazo de validade tenha expirado, quando convocada pela Pregoeira, na forma de documentação complementar.

12.5. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pela Pregoeira, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

12.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo:

a) Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

12.7. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

12.8. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

12.8.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

12.9. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

12.10.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11.1. A Pregoeira, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12.11.2. A Pregoeira poderá sanar ou solicitar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.12. A documentação de habilitação anexada no sistema comprasnet terá efeito para todos os itens, os quais a empresa encontra-se classificada.

12.13. O envio de toda documentação solicitada, deverá ser anexada corretamente no sistema comprasnet, sendo a mesma compactada em 01 (um) único arquivo (excel, word, .zip, .doc, .docx, .jpg ou pdf), tendo em vista em que o campo de inserção é único;

12.14. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-la, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pela Pregoeira, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

12.15. As declarações exigidas neste edital de licitação, poderão ser diligenciadas, caso não conste no rol de documentos habilitatórios.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá **prazo de, no mínimo, 30 minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

13.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar suas razões, **em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.5. A decisão da Pregoeira a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

13.6. A decisão da Pregoeira e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

13.7. Não serão conhecidas os recursos apresentados fora do prazo legal.

13.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

14.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

14.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

14.5. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

15. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

16. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

18.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

20. DAS CONDIÇÕES FINAIS

20.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, **nos termos do artigo 49º do Decreto Municipal Nº 16.687 de 15 de maio de 2020**;

20.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação desta pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.3. **Não havendo expediente** ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário;

20.4. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o horário de funcionamento da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**, de **segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min**;

20.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

20.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito;

20.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às Penalidades previstas neste edital.

20.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21. ANEXOS

21.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2023

Lidiane Sales Gama Moraes
Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



ANEXO I DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 058/SML/2023

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE OFICINA (CAIXA DE FERRAMENTAS, ALICATE, JOGO DE CHAVES, ENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme especificações unidades e quantidades definidas neste Termo de Referência e ANEXO I.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo nº 00600-00013710/2022-45**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB** a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento, constando ainda nos autos análise do DAPD/SGP/SGG, manifestando-se **FAVORÁVEL**, para a contratação, conforme e-doc 5B7861CE-e

Neste sentido, foi juntado **aos autos conforme e-doc 7F5443E5-e** o Termo de Referência elaborado pela **SEUSB**, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA SEMUSB

Justificamos a aquisição de ferramentas de oficina (caixa de ferramentas, alicate, jogo de chaves, entre outros) considerando que o material se torna imprescindível e se faz necessária a fim de garantir os serviços de pequenos reparos de oficina oferecidos por esta SEMUSB, dando melhores condições de trabalho aos servidores do cargo de mecânico de automóvel.

Os serviços primários constituem em troca de fiação, reparos de caixa, reparo em válvulas, trocas de óleo, pequenos reparos nos pneus, luzes, bandeja, fluidos entre outros, onde não há necessidade de levar o automóvel até a oficina especializada na prestação de serviços de manutenção dos materiais, trazendo assim, mais agilidade e economicidade ao Município.

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho.

3.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço da SEMUSB, Rua Aparício Moraes, 3616, Bairro Setor Industrial, Porto Velho - RO.

3.3. As aquisições dos materiais constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da SEMUSB, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

3.4. O não atendimento do prazo fixado poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93.

3.4.1. Recebimento: Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

3.4.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável pelo Almoxarifado, no verso da fatura/nota fiscal;

3.5. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidades e consequente aceitação pela Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente.

3.6. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação. Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e demais especificações, para efeito de testes e verificação da conformidade do bem com as exigências deste instrumento e da proposta, bem como consequente aceitação, procedendo-se observações, se necessário e, ainda, as disposições dos artigos 73 ao 76 da Lei nº. 8.666/93. O prazo para testes e recebimento definitivo será de 15 (quinze) dias úteis, a partir da entrega dos materiais pela CONTRATADA.

3.7. No caso dos itens em questão incluindo todo os equipamentos e acessórios serem entregues incompletos ou apresentar alguma desconformidade passível de ser sanado, o prazo de recebimento definitivo passará a contar na sua totalidade, a partir da correção da pendência.

3.8. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) materiais(s) solicitado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do(s) material(is) não aceito(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

3.9. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceito. Se algum material constante na mesma for recusado, a nota fiscal ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A contratação resultante do objeto deste, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

4.2. As Garantias/Assistência Técnica dos materiais e equipamentos deverão estar de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência.

4.3. As Garantias/Assistência Técnica dos materiais e equipamentos deverão ser sem ônus para a Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB), do Município de Porto Velho/RO em caso de substituição total ou parcial dos mesmos.

4.4. A marca dos equipamentos escolhida pelo CONTRATANTE, que serão fornecidos, deverá ter assistência técnica autorizada pelo fabricante instalada no Município de Porto Velho.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de equipamentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



5.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Manter, durante toda a execução do instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Os materiais e equipamentos devem estar acompanhados do manual do usuário, quando for o caso, na versão em português e relação da rede de assistência técnica autorizada; Deve prevalecer a garantia fixada pelo fabricante ou fornecedor, caso o prazo seja maior do que o mencionado

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Designar um Fiscal para acompanhar a entrega dos bens e exigir que a Contratada forneça os produtos em estrita observância a este Termo de Referência, orientar, supervisionar e controlar a fiscalização; Tomar todas as providências para que os empregados da Contratada tenham acesso ao local de entrega dos materiais, para o cumprimento das obrigações ora contraídas;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido, com vistas à adoção das providências cabíveis;

7.4. Receber e atestar os documentos das despesas, quando comprovado o correto fornecimento dos materiais, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, elaborado pelo órgão gerenciador;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo de Referência.

7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

7.7. A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, para efetuar análise e o pagamento. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, bem como, previdenciária e trabalhista (INSS, FGTS e CNDT) em plena validade. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O fornecimento será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

8.2. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento do equipamento, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro da despesa devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

10.2. Pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data da liquidação da despesa.

10.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal e a Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista.

10.4. Por ocasião do pagamento a SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que a habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

10.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

Ação Programática: 10.01.15.452.015.2.520 - Atendimento de limpeza em vias públicas (varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio), Fonte de Recursos 1.709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União referente à Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo

11.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotação/SML, (e-doc A711EEA6-e) o Valor Estimado da contratação é de: **R\$ 179.689,97 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

12.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

12.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

12.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

12.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. ANEXOS

13.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

ANEXO I - Descrição, Quantitativo e Preço De Referência;

Porto Velho-RO, 09 de março de 2023.

DOUGLAS FAITANIN
Gerente da Divisão da Oficina e Borracharia SEMUSB

GENTIL GOMES DE CASTRO FILHO
Diretor do Departamento de Serviços e Limpeza Pública DSLP/SEMSB

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

MS. ENGº WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos SEMUSB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESMONTADORA DE PNEUS, ARO 14 A 56 POLEGADAS, (nova), sem uso, modelo do ano da compra com as características mínimas a seguir: Rotação sentido horário e anti-horário da garra; abertura de 14 a 42 polegadas; operação eletro hidráulica; controle de unidade móvel; motor hidráulico com dispositivo de ajuste de pressão; garra com ajuste de força; giro rápido automático; console portátil; motor de bombear trifásico; motor rotativo trifásico; diâmetro máximo da roda 2300mm; largura máxima da roda 1050mm; peso máximo da roda 500kg; garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 40.732,67	R\$ 40.732,67
2	GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA INFLAR PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Altura interna de 1,36m; comprimento de 0,95m por fora; largura interna de 0,64m; espaçamento máximo entre barras de proteção de 155mm; trava horizontal das barras de proteção; toda fabricada em aço de alta resistência; garantia mínima 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
3	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo altamente resistente; prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento; pedal de rápido acionamento; rodizio de ferro de alta resistência; comprimento mínimo de 1360 mm; largura mínima de 375 mm; altura mínima de 132 mm; altura máxima de 640 mm; capacidade de carga mínima de 3 toneladas; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 2.233,33	R\$ 6.699,99
4	MEDIDOR DIGITAL PRESSÃO PARA PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Mangueira com 365mm; visor digital de fácil leitura; indicador para nível de carga da bateria/pilha e capa de proteção de borracha para evitar possíveis danos ao produto; com	UND	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	desligamento automático da luz após 30 segundos inativo e desligamento total após 1 minuto inativo; Faixa de medição de 0 a 200PSI; Faixa de medição de 0 a 13,8kgf/cm ² ; Faixa de medição de 0 a 1.380kPa; Faixa de medição de 0 a 13,8bar; Dimensão do visor do medidor digital de pressão para pneus de 37mm x 17mm; Alimentação com 2 pilhas (AAA - alcalinas); garantia de 3 (três) meses.				
5	COMPRESSOR DE AR 500 LITROS, (novo), com as características mínimas a seguir: Compressor de ar 120 pés 175 psi 500 litros trifásico 220/380v; vazão de: 120 pcm (3398 l/min); pressão máxima de: 175 psi (12,07 bar); desenvolvido para produzir grandes volumes de ar; construção em ferro fundido; indicado para aplicações profissionais de grande porte; garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
6	KIT DE ABASTECIMENTO 12V PARA ÓLEO DIESEL, (novo), com as características mínimas a seguir: Reservatório com 1000 litros; medidor com 3 dígitos; bomba à bateria 12v, com vazão de 40 l/min; bico manual em alumínio; mangueira de abastecimento de 4 metros, 3/4"; mangueira de sucção de 1,5 metros e conexões para ligação da bomba ao reservatório; reservatório de 1000 litros novo, homologado pelo Inmetro. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 3.366,67	R\$ 3.366,67
7	CARREGADOR DE BATERIAS, (novo), com as características mínimas a seguir: Carregador de baterias 150 amperes; 12/24 volts; tensão de entrada 220 volts; mostrador de carga; regulador de carga; tipos de carga, lenta, rápida e extra rápida; auxiliar de partidas; potência máxima de 3200 W; proteção com disjuntores de entrada e saída. Garantia de 12 (doze) meses	UND	1	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
8	MULTÍMETRO AUTOMOTIVO, (novo), com as características mínimas a seguir: Display LCD/Contagem: 3 5/6 Dígitos/6000; Iluminação; RPM (Garra Indutiva) /Cilindros: 600 - 4000RPM/2 - 8 Cil.; Dwell 0 - 180° (2 - 8 Cil.); Duty Cycle: 10% - 90%; Tensão DC: 600m/6/60/600/1000V; Tensão AC:	UND	3	R\$ 1.786,97	R\$ 5.360,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	600m/6/60/600/750V; Corrente DC: 600u/6m/60m/600m/20 ^a ; Corrente AC: 60m/600m/20 ^a ; Resistência: 600/6k/60k/600k/6M/60MOhm; Temperatura: -30 - +1000°C; Capacitância: 10n/100n/10u/100u/10m; Frequência: 10 - 10MHz; Teste Continuidade/Diodo; Máx./Min./Relativo/Data Hold - Relativo/Data Hold; Autodesligamento; Mudança de Faixa: automática/manual; Interface: Interface USB; Precisão Básica (DMM): 1%; Categoria de Segurança: CAT IV 600V; Alimentação: 1 x 9V. Garantia de 12 (doze) meses.				
9	TESTADOR DE BATERIA, (novo), com as características mínimas a seguir: Equipado com amperímetro escalonado de 0 a 500 amperes - 96 mms; descarga 250 A; teste de bateria 12V de 36V/H até 400 A/H; realiza teste de alternador; realiza teste no regulador de voltagem. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2	R\$ 1.250,67	R\$ 2.501,34
10	PISTOLA DE SOLDA, (nova), com as características mínimas a seguir: Voltagem: 12 Volts; Tensão Nominal: 11,5 - 13,5 Volts; Potência Dissipada Total: 135 W; Amperagem do Fusível: 15 ^a ; Amperagem de consumo: 8A; Peso na caixa: 0,376kg; Peso do Produto: 0,190kg; Dimensões da caixa: 23cm x 17cm x 5cm; Comprimento do Cabo: Dois Metros. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2	R\$ 233,67	R\$ 467,34
11	TESTE DE PRESSÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL, (nova), com as características mínimas a seguir: Manômetro de 4 polegadas com caixa de aço inox e glicerina; Escala de 0 a 12 Bar (0 a 175 psi); Jarra graduada de 1 litro; Jogo de mangueira contendo 13 Mangueiras (sendo duas mangueiras no corpo). Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 624,00	R\$ 624,00
12	CANETA DE POLARIDADE DIGITAL, (nova), com as características mínimas a seguir: Quando ligada, a caneta mostra a opção de voltímetro, para medir todos os sinais de tensão; Quem não possui osciloscópio, já pode realizar teste rápido; Quem possui osciloscópio, pode agilizar o serviço; Conta com	UND	2	R\$ 280,33	R\$ 560,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	voltímetro e frequencímetro. Garantia de 12 (doze) meses.				
13	SCANNER AUTOMOTIVO PARA DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO, novo, com as especificações mínimas a seguir: Equipamento para Diagnóstico de sistemas Eletrônico Automotivos em veículos movido a álcool, gasolina, gnv, flex e diesel (leves e pesados) de todas as montadoras, o scanner deverá atender aos requisitos atuais de diagnóstico de veículos, sistemas para motor, ABS, transmissão, painel, central eletrônica, airbag, entre outros. Compatível para veículos com bateria 12 e 24 volts. O equipamento deverá ser entregue com o Software Diagnóstico (SD) incluso e instalado. O Software deverá ser liberado para todos os veículos tanto leves como para veículos pesados. Obs.: tudo no mesmo equipamento. A licença do software deverá ser inclusa, com versão vigente da época da aquisição, sem a necessidade de pagamento de mensalidade ou anuidade. Multímetro de 2 canais no próprio scanner com cabos de medição; Todas as montadoras liberadas, sem restrição. - Visor colorido LCD de no mínimo 8 polegadas sensível ao toque, incluso caneta touch; Deverá armazenar os dados do teste e possibilitar a impressão de relatório via Wireless, com gravação de até 5 minutos de gráficos; Cabo diagnóstico OBD 3,0 m; Cabo adaptador universal "Uni-4" para pinagem em conectores que não sejam padrão OBD; Fonte de alimentação; Cabo de ligação USB com no mínimo 1 m; Cabo de medição (vermelho, azul, amarelo); Cabo terra (preto); Conexão com o PC; Sistemas de conectores inteligentes; Leitura seletiva; Busca Automática e Histórico de Sistemas; Análise Gráfica; Esquemas elétricos. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 4.666,67	R\$ 4.666,67
14	MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI	UND	1	R\$ 3.003,00	R\$ 3.003,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	(injeção MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI (injeção				
15	PRENSA HIDRÁULICA, (nova), com as características mínimas a seguir: Prensa Hidráulica Desmontável; capacidade de 15 toneladas; regulagem manual da mesa, sem o uso de cabos de aço; distância entre a mesa e pistão (mín/máx): 103 mm / 703 mm; curso do pistão 120 mm; Altura total: 840 mm; Largura total 500 mm; Largura entre as colunas 370 mm; Distância mínima 30 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 1.633,33	R\$ 3.266,66
16	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO LONGOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de soquetes longos 15 peças de perfil sextavados; possuem encaixe de 3/8"; produzido em aço cromovanádio (Crv) com acabamento polido. 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 453,33	R\$ 906,66
17	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de chaves combinadas com catraca; Rotação do parafuso com apenas 5° de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30°; Material das chaves: Cromo vanádio; 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm; Precisão de 5° no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6° para as chaves de 8 e 9 mm; Atende ao torque das rigorosas noras DIN, ANSI e ABNT; Surface Drive: Evita que a cabeça do parafuso espane; Totalmente temperada. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
18	CAIXA DE FERRAMENTAS 7 GAVETAS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: 7 gavetas; Produzido em chapa de aço reforçada; Porta-cadeado; Peso: 5,9 kg; Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 243,33	R\$ 486,66
19	JOGO DE CHAVES CANHÃO, (novo),	JOGO	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	sem uso, com as especificações mínimas seguir: Haste longa fabricada em aço vanádio; Composto por um jogo de 03mm até 14mm; Acabamento niquelado e cromado; Cabo ergonômico para proporcionar menos esforço e muito mais torque; Garantia de 12 meses.				
20	JOGO DE CHAVE PHILLIPS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda cruzada (phillips); Contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Hastes forjadas em aço vanádio com acabamento niquelado e cromado; Cabo em polipropileno; Pontas fosfatizadas e magnetizadas; Resistentes a quedas; Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda cruzada; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
21	JOGO DE CHAVE FENDA (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado; Ponta fosfatizada e magnetizada; Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno; Uso industrial e automotivo; Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	JOGO DE CHAVES ALLEN, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves hexagonais; Forjado em aço vanádio; Acabamento fosfatizado; Composto por um jogo do 03 até 14; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço físico do usuário; Possui borda chanfrada para permitir um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafuso; Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificação; Utilizado para aperto e desaperto em parafusos com sextavado interno; Acompanha suporte plástico; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 107,33	R\$ 214,66
23	JOGO DE CHAVES PERFIL TORK,	UND	2	R\$ 50,33	R\$ 100,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	(novo), sem uso, com as características mínimas a seguir: Chaves em material de aço vanádio; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço do usuário; Chaves fosfatizadas; Contendo dez chaves nas medidas T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T50; Garantia de 12 meses.				
24	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 08 À 32mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves combinada em milímetros (mm); Composição do Jogo (Boca e Estrela): 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Posição da boca 15°; Posição da cabeça (lado estrela) 15°; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 443,33	R\$ 886,66
25	JOGO DE CHAVES BIELA DE 08 À 19mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves biela em milímetros (mm); Composição do Jogo: 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17 e 19mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 426,67	R\$ 853,34
26	ALICATE DECAPADOR (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar e decapar fios, cabos de cobre, latão, bronze, alumínio, com diâmetro de 1,5 mm à 6,5 mm. Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
27	ALICATE UNIVERSAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses	UND	3	R\$ 78,33	R\$ 234,99
28	ALICATE DE CORTE DIAGONAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir:	UND	3	R\$ 64,67	R\$ 194,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses				
29	ALICATE DE BICO RETO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicates de bico reto; Bico com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; Cabo emborrachado e ergonômico para proporcionar maior conforto; Bico longo e ponta oval; Indicado para cortar materiais duros; Comprimento 170 mm; Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 68,33	R\$ 204,99
30	ALICATE DE PRESSÃO (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicates de pressão; Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior; Uso profissional; Conta com um gatilho de liberação rápida; Abertura máxima da boca 28 mm; Mordente em aço cromo vanádio; Material do Cabo aço cromo vanádio; Acabamento niquelado e cromado; Medida total: 10 (polegadas); Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
31	JOGO DE CHAVES DE SOQUETE LEVE DE 08 À 22mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de soquete estriado com 22 peças feitas em aço cromo vanádio; Composto por 18 soquetes e 4 acessórios; Com catraca reversível através do disco de giro, com reversão fácil; Cabo metálico oferecendo firmeza e ergonomia; Sistema de encaixe seguro; As peças com acabamento espelhado; Acondicionadas em uma maleta plástica resistente; 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2"; Composição dos soquetes: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22mm; 02 extensões 125 e 250mm; 01 cabo T; 02 catraca reversível. Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
32	FURA FIO CAPTADOR DE SINAL, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fura fio automotivo captador de	UND	2	R\$ 213,33	R\$ 426,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	sinal; O captador de sinais sem decape do fio deverá ser utilizado em conjunto com caneta de polaridade ou multímetro; capta o sinal de chicotes elétricos sem a necessidade de decapar o fio, deixando a fiação elétrica do veículo original. Garantia de 12 meses.				
33	MÁQUINA TRANSFORMADORA DE SOLDA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Potência aparente (KVA) 11,5; Tensão de Alimentação (V) 110/220; Faixa de Corrente (A) 50/250; Tensão em Vazio (V) 52; Bitola/Eletrodo até 3,25mm. Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 656,67	R\$ 656,67
34	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bateria interna recarregável através de célula solar; Escurecimento automático; Protege o usuário de partículas volantes frontais, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade interna; Área de visão: 90x35mm; Estágio claro: DIN 3; Estágio escuro: DIN 11; Tempo de resposta: 1/25000; Proteção do filtro UV/IR: DIN 16; Dimensões do filtro: 110 x 90 x 9 mm; Temperatura de operação: -5 ~ 55°C; Temperatura de armazenamento: -10 ~ 70°C. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
35	TORQUÍMETRO DE ESTALO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Escala em Newton-Metro // Kgf/m Gravado a laser na carcaça; Precisão de Torque: +/- 3%; Faixa de torque: 0.2 a 2 Kgf/m / 2 à 20Nm; Encaixe quadrado 1/4". Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 338,67	R\$ 677,34
36	KIT DE RETÍFICA PNEUMÁTICA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Retifica Pneumática Reta 1/4"; Entrada de ar: 1/4"; Rotação: 22000 rpm; Mangueira de ar: 3/8"; Consumo de ar: 4cfm; 5 Pontas montadas 1/4" (6mm); 5 Pontas montadas 1/8" (3mm); Pinça 1/8" (3mm); Plugue industrial macho NPT 1/4"; 2 Chaves inglesas; Maleta. Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 217,33	R\$ 217,33
37	ALICATE DE BICO RETO TIPO TELEFONE, (novo), sem uso, com	UND	3	R\$ 64,33	R\$ 192,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	as especificações mínimas seguir: Bico reto com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; cabo emborrachado e ergonômico; Possui bico longo e ponta oval; Comprimento: 170mm. Garantia de 12 meses.				
38	ALICATE DE BICO MEIA CANA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 6". Garantia de 12 meses	UND	3	R\$ 46,33	R\$ 138,99
39	ALICATE DE BICO CURVO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate de Bico Curvo endurecido; Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 8". Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 126,67	R\$ 380,01
40	ALICATE DE BICO REDONDO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bico redondo; Tamanho: 5.1/2 Pol.; Cabo bimaterial em PVC; Possui mola que facilita a abertura; Indicado para eletrônica e pequenos serviços. Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 56,67	R\$ 170,01
41	ALICATE PARA TRAVA DE SERROTE, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate para trava de serrote; Cabo emborrachado; Material: Ferro fundido e aço; Compacto e portátil; Tamanho 7". Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 73,67	R\$ 221,01
42	JOGO DE MACHOS E COSSINETES, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de machos e cossinetes; Forjados em aço rápido HSS usinados e temperados; Desandador para machos e porta cossinetes em aço especial; 07 Cossinetes: M3 x 0.5 - M4 x 0.7 - M5 x 0.8 - M6 x 1.0 - M8 x 1.25 - M10 x 1.5 e M12 x 1.75 - 21 Machos: M3 x 0.5 (3) - M4 x 0.7 (3) - M5 x 0.8 (3) - M6 x 1.0 (3) - M8 x	JOGO	2	R\$ 443,33	R\$ 886,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	1.25 (3) - M10 x 1.5 (3) e M12 x 1.75 (3); 01 Desandador para machos; 01 Desandador para cossinetes; 01 Chave de fenda ponta chata; 01 Jogo de calibre de roscas; maleta metálica. Garantia de 12 meses.				
43	CONJUNTO DE EXTRATORES ROSCADO PARA PARAFUSO, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de extrator roscado para parafuso; Fabricado em aço de ótima resistência; Acompanha estojo para acomodação e transporte das peças; 06M: 1/8" - 1/4"; 08M: 1/4" - 5/16"; 11M: 5/16" - 7/16"; 14M: 7/16" - 9/16"; 18M: 9/16" - 3/4". Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 596,67	R\$ 1.193,34
44	KIT DE ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de alicates para anéis 7"; Cabo ergonômico; Para colocar e retirar anéis internos e externos de equipamentos; Fabricado em aço cromo vanádio; Alicate para anéis interno reto; Alicate para anéis interno curvo; Alicates para anéis externo reto; Alicates para anéis externo curvo. Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
45	FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DE PISTÃO, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta prática de remoção de pistão, motosserra, embreagem; Comprimento total do plugue de parada do pistão: 60mm; Diâmetro do piso do plugue de parada do pistão: 14mm; Diâmetro do orifício do plugue de parada do pistão: 8mm; Diâmetro do expansor da embreagem: 45mm; Altura do expansor da embreagem: 35mm; Se encaixa para baumr-ag sx38 38cc sx45 45cc sx62 62cc e sx66 66cc motosserras. Garantia de 12 meses	UND	2	R\$ 428,33	R\$ 856,66
46	FERRAMENTA PARA DESMONTAGEM CARÇA VIRABREQUIM MOTOSSERRAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta Utilizada para abertura de carcaças do virabrequim de metal em motosserras; Fabricado em aço de ótima resistência. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
47	CHAVE EXTRATOR DE CORRENTE DE	UND	2	R\$ 70,33	R\$ 140,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	MOTO PINO, (nova), com as características mínimas a seguir: Chave Extrator De Corrente De Moto Pino ajustável para os tamanhos de corrente 420, 428, 520, 525, 528 e 530; Material em aço carbono de alta qualidade, reforço composto; Diâmetro do dedal: cerca de 3.8mm; Largura do entalhe do cartão: aproximadamente 33mm; Indicado para: Motocicleta/bicicleta/atv correntes. Garantia de 12 meses				
48	EXTRATOR VOLANTE PARA ROÇADEIRA, (novo), com as características mínimas a seguir: Fabricado em aço de alta resistência; Aplicação: HL 90 K, HL 95, HL 95 K, HL 91 K, HL 91 KC, HL 92 C, HL 92 KC, HL 94, HL 94 C, HL 94 K, HL 94 KC, HL 100, HL 100 K, SP 92 C, SP 92 TC, SR 340, SR 420, KM 90, KM 90 R, KM 91 R, KM 94 R, KM 94 RC, KM 100, KM 100 R, KM 110 R, KM 111 R, KM 130, KM 130 R, KM 131, KM 131 R, BT 106, BT 130, BG 72, BG 75, BR 106, BR 340, BR 340 L, BR 380, BR 420, BR 420 C, HT 100, HT 101, HT 102, HT 103, HT 130, HT 131, HT 132, HT 133, FS 25-4, FS 65-4, FS 72, FS 74, FS 76, FS 87, FS 87 R, FS 88, FS 89, FS 89 R, FS 90, FS 90 R, FS 91, FS 91 R, FS 94, FS 94 C, FS 94 R, FS 94 RC, FS 100, FS 100 R, FS 100 RX, FS 110, FS 110 R, FS 110 X, FS 110 RX, FS 111, FS 111 R, FS 111 RX, FS 130, FS 130 R, FS 131, FS 131 R, FS160, FS220, FS280, FS290, FS 310, FS 311, FR 125, FR 135, FR 145, FR 130 T, FR 131 T, FR220, FC 90, FC 95, FC 91, FC 96, FC 100, FC 110, FC 111, HS 72, HS 74, HS 76, HS 75, HS 80, HS 85. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 213,33	R\$ 426,66
49	EXTRATOR DE ENGRENAGENS E ROLAMENTOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Extrator De Engrenagens E Rolamentos Com 3 Mandíbulas A; Faixa de aplicação: 14-38mm/0.6-1.5in; Faixa de tração: 50-95mm/2.0-3.7in; Comprimento da garra: 80mm/3.1in; Comprimento do braço: 86mm/3.4in; Comprimento do cabo: 175 mm/6,9 pol.; Hexágono de diâmetro: 14mm/0.6; Comprimento da barra: 125mm/4.9in; Altura total: 200mm/7.9in; Largura total:	UND	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	135mm/5.3in; Tamanho da embalagem: 180 * 140 *. Garantia de 12 meses.				
50	TARRACHA SEXTAVADA LONGA, (nova), com as características mínimas a seguir: Utilizada para sacar o núcleo da válvula de pneus com ou sem câmara; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
51	ESPÁTULA CHATA PARA BORRACHEIRO, (nova), com as características mínimas a seguir: Espátula chata utilizada para desmontar e montar pneus de veículos leves; fabricado em aço especial; comprimento mínimo de 20" (508mm) e máximo de 24" (610mm); garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 336,67	R\$ 1.010,01
52	BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Bico duplo para conectar em mangueiras e encher pneus; acompanha espigão fêmea rosca 1/4 npt - macho para mangueira 5/16 polegadas; material do bico: aço zincado; comprimento: 180,0 mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
53	BICO PRESILHA PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Para calibradores eletrônicos digitais e balanças mecânicas; sem retenção do ar (passagem livre); espiga para mangueira de 1/4"; comprimento da espiga de 22mm; gatilho construído em uma só peça para maior resistência; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 41,67	R\$ 125,01
54	EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA ENCHER PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Extensão flexível de 210mm indicada para válvula R9982I; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
55	VÁLVULA PARA PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Válvula curva 572f-19 para pneus de caminhões e ônibus sem câmara de ar; ângulo 27°; medida 19 x 100mm; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	100	R\$ 155,67	R\$ 15.567,00
56	NÚCLEO CURTO PARA VÁLVULA, (nova), com as características	UND	100	R\$ 85,33	R\$ 8.533,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	mínimas a seguir: Núcleo curto é indicado para uso em automóveis, caminhões e ônibus, tratores, motos, entre outros; fabricado em material resistente com alta durabilidade; Pressão: 0 a 200 PSI; garantia de 3 (três) meses.				
57	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 1.200mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 1.200mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
58	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 2000mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 2000mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
59	MANGUEIRA ÁGUA AR COMPRIMIDO 400PSI 1/2 POLEGADAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Indicada para trabalhos pesados e uso em linhas de ar comprimido, equipamentos pneumáticos, transporte de água e líquidos não corrosivos; ótima resistência a abrasão; temperatura indicada de 10°C a 45°C; rolo de mangueira com 50 metros; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 586,67	R\$ 1.760,01
60	KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA, (novo), com as características mínimas a seguir: Kit reparo para pneus sem câmara; cabos cromados; 1 agulha para aplicar remendo fabricado em aço com cabo maciço; 1 agulha escareador de furo fabricado em aço com cabo maciço; garantia de 3 (três) meses.	UND	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00
61	DESENGRIPANTE SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Lubrificante multiuso para atuar onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas; emprego em manutenção industrial e mecânica; solta com facilidade	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	porcas e parafusos enferrujados; protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; conteúdo com 300ml; garantia de 3 (três) meses.				
62	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Limpa Contato Elétrico desenvolvido para utilização na limpeza e reparação de continuidades elétricas em contatos; indicado para limpeza de circuitos e aparelhos eletroeletrônicos; sistemas de injeção eletrônica; cabeçotes; remove agentes corrosivos, poeiras, fluxo de solda, graxas, óleos; Não condutor elétrico. garantia de 3 (três) meses.	UND	50	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
63	MARTELO BORRACHA, (novo), com as características mínimas a seguir: Marreta/martelo de borracha; aplicação em (oficinas, borracharias, indústria, construção; peso 870 gramas; largura de 8 cm; cabo de madeira tratada; borracha de primeira qualidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
64	DESENGRAXANTE LÍQUIDO CONCENTRADO SOLUPAN, (novo), com as características mínimas a seguir: Desengraxante líquido concentrado solupan com diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado para o desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos; garantia de 12 (doze) meses.	UND	30	R\$ 176,67	R\$ 5.300,10
65	DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO CONCENTRADO INTERCAP, (novo), com as características mínimas a seguir: Detergente líquido concentrado intercap com diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado em diversas superfícies como alumínio, baús, estruturas de concreto, equipamentos de construções civis, betoneiras, caminhões de concreto, diversos tipos de pisos, oficinas mecânicas, chassis, motores de veículos leves e pesados; garantia de 12 (doze) meses	UND	30	R\$ 303,33	R\$ 9.099,90
66	PASTA PARA SOLDAR, (nova), com as características mínimas a	UND	5	R\$ 34,33	R\$ 171,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	seguir: Indicada para soldas com estanho em fio para que a liga de estanho entre em contato com metais base; embalagem com 110g. Garantia de 12 (doze) meses.				
67	ESTANHO EM FIO, (novo), com as características mínimas a seguir: Estanho em fio de 1mm; com 4 metros; tubo com 25gr. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	20	R\$ 34,33	R\$ 686,60
68	ELETRODO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO RUTÍLICO, (novo), com as características mínimas a seguir: Eletrodos E6013; Tipo de corrente: CA, CC+, CC-; Diâmetro: 2,50 x 350; Amperagem: 65 a 90; Embalagem com 1 Kg. Garantia de 12 (doze) meses.	KG	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 179.689,97 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE REFERÊNCIA N° 058/SML/2023

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE OFICINA (CAIXA DE FERRAMENTAS, ALICATE, JOGO DE CHAVES, ENTRE OUTROS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA PRESENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, conforme especificações unidades e quantidades definidas neste Termo de Referência e ANEXO I.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **Processo n° 00600-00013710/2022-45**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB** a qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento, constando ainda nos autos análise do DAPD/SGP/SGG, manifestando-se **FAVORÁVEL**, para a contratação, conforme e-doc 5B7861CE-e

Neste sentido, foi juntado **aos autos conforme e-doc 7F5443E5-e** o Termo de Referência elaborado pela **SEMSUB**, devidamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA SEMUSB

Justificamos a aquisição de ferramentas de oficina (caixa de ferramentas, alicate, jogo de chaves, entre outros) considerando que o material se torna imprescindível e se faz necessária a fim de garantir os serviços de pequenos reparos de oficina oferecidos por esta SEMUSB, dando melhores condições de trabalho aos servidores do cargo de mecânico de automóvel.

Os serviços primários constituem em troca de fiação, reparos de caixa, reparo em válvulas, trocas de óleo, pequenos reparos nos pneus, luzes, bandeja, fluídos entre outros, onde não há necessidade de levar o automóvel até a oficina especializada na prestação de serviços de manutenção dos materiais, trazendo assim, mais agilidade e economicidade ao Município.

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da respectiva Nota de Empenho.

3.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço da SEMUSB, Rua Aparício Moraes, 3616, Bairro Setor Industrial, Porto Velho - RO.

3.3. As aquisições dos materiais constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da SEMUSB, desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho.

3.4. O não atendimento do prazo fixado poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei n° 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



3.4.1. Recebimento: Realizada a entrega pela contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

3.4.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável pelo Almoxarifado, no verso da fatura/nota fiscal;

3.5. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidades e consequente aceitação pela Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente.

3.6. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação. Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e demais especificações, para efeito de testes e verificação da conformidade do bem com as exigências deste instrumento e da proposta, bem como consequente aceitação, procedendo-se observações, se necessário e, ainda, as disposições dos artigos 73 ao 76 da Lei nº. 8.666/93. O prazo para testes e recebimento definitivo será de 15 (quinze) dias úteis, a partir da entrega dos materiais pela CONTRATADA.

3.7. No caso dos itens em questão incluindo todo os equipamentos e acessórios serem entregues incompletos ou apresentar alguma desconformidade passível de ser sanado, o prazo de recebimento definitivo passará a contar na sua totalidade, a partir da correção da pendência.

3.8. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) materiais(s) solicitado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do(s) material(is) não aceito(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

3.9. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceito. Se algum material constante na mesma for recusado, a nota fiscal ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A contratação resultante do objeto deste, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

4.2. As Garantias/Assistência Técnica dos materiais e equipamentos deverão estar de acordo com as especificações descritas no ANEXO I do Termo de Referência.

4.3. As Garantias/Assistência Técnica dos materiais e equipamentos deverão ser sem ônus para a Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB), do Município de Porto Velho/RO em caso de substituição total ou parcial dos mesmos.

4.4. A marca dos equipamentos escolhida pelo CONTRATANTE, que serão fornecidos, deverá ter assistência técnica autorizada pelo fabricante instalada no Município de Porto Velho.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de equipamentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo.

5.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega dos materiais e equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os materiais com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Manter, durante toda a execução do instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Os materiais e equipamentos devem estar acompanhados do manual do usuário, quando for o caso, na versão em português e relação da rede de assistência técnica autorizada; Deve prevalecer a garantia fixada pelo fabricante ou fornecedor, caso o prazo seja maior do que o mencionado

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Designar um Fiscal para acompanhar a entrega dos bens e exigir que a Contratada forneça os produtos em estrita observância a este Termo de Referência, orientar, supervisionar e controlar a fiscalização; Tomar todas as providências para que os empregados da Contratada tenham acesso ao local de entrega dos materiais, para o cumprimento das obrigações ora contraídas;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido, com vistas à adoção das providências cabíveis;

7.4. Receber e atestar os documentos das despesas, quando comprovado o correto fornecimento dos materiais, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, elaborado pelo órgão gerenciador;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo de Referência.

7.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

7.7. A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, para efetuar análise e o pagamento. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade fiscal nas esferas: Federal, Estadual e Municipal, bem como, previdenciária e trabalhista (INSS, FGTS e CNDT) em plena validade. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



8. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O fornecimento será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

8.2. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento do equipamento, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro da despesa devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

10.2. Pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data da liquidação da despesa.

10.3. A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal e a Fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista.

10.4. Por ocasião do pagamento a SEMFAZ verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que a habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

10.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Ação Programática: 10.01.15.452.015.2.520 - Atendimento de limpeza em vias públicas (varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio), Fonte de Recursos 1.709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União referente à Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo

11.2. Em conformidade com pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotação/SML, (e-doc [A711EEA6-e](#)) o Valor Estimado da contratação é de: **R\$ 179.689,97 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

12.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



12.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

12.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

12.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. ANEXOS

13.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

ANEXO I - Descrição, Quantitativo e Preço De Referência;

Porto Velho-RO, 09 de março de 2023.

DOUGLAS FAITANIN
Gerente da Divisão da Oficina e Borracharia SEMUSB

GENTIL GOMES DE CASTRO FILHO
Diretor do Departamento de Serviços e Limpeza Pública DSLP/SEMSUB

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

MS. ENGº WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Serviços Básicos SEMUSB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES ESTIMADOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESMONTADORA DE PNEUS, ARO 14 A 56 POLEGADAS, (nova), sem uso, modelo do ano da compra com as características mínimas a seguir: Rotação sentido horário e anti-horário da garra; abertura de 14 a 42 polegadas; operação eletro hidráulica; controle de unidade móvel; motor hidráulico com dispositivo de ajuste de pressão; garra com ajuste de força; giro rápido automático; console portátil; motor de bombear trifásico; motor rotativo trifásico; diâmetro máximo da roda 2300mm; largura máxima da roda 1050mm; peso máximo da roda 500kg; garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 40.732,67	R\$ 40.732,67
2	GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA INFLAR PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Altura interna de 1,36m; comprimento de 0,95m por fora; largura interna de 0,64m; espaçamento máximo entre barras de proteção de 155mm; trava horizontal das barras de proteção; toda fabricada em aço de alta resistência; garantia mínima 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33
3	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo altamente resistente; prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento; pedal de rápido acionamento; rodizio de ferro de alta resistência; comprimento mínimo de 1360 mm; largura mínima de 375 mm; altura mínima de 132 mm; altura máxima de 640 mm; capacidade de carga mínima de 3 toneladas; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 2.233,33	R\$ 6.699,99
4	MEDIDOR DIGITAL PRESSÃO PARA PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Mangueira com 365mm; visor digital de fácil leitura; indicador para nível de carga da bateria/pilha e capa de proteção de borracha para evitar possíveis danos ao produto; com	UND	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	desligamento automático da luz após 30 segundos inativo e desligamento total após 1 minuto inativo; Faixa de medição de 0 a 200PSI; Faixa de medição de 0 a 13,8kgf/cm ² ; Faixa de medição de 0 a 1.380kPa; Faixa de medição de 0 a 13,8bar; Dimensão do visor do medidor digital de pressão para pneus de 37mm x 17mm; Alimentação com 2 pilhas (AAA - alcalinas); garantia de 3 (três) meses.				
5	COMPRESSOR DE AR 500 LITROS, (novo), com as características mínimas a seguir: Compressor de ar 120 pés 175 psi 500 litros trifásico 220/380v; vazão de: 120 pcm (3398 l/min); pressão máxima de: 175 psi (12,07 bar); desenvolvido para produzir grandes volumes de ar; construção em ferro fundido; indicado para aplicações profissionais de grande porte; garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
6	KIT DE ABASTECIMENTO 12V PARA ÓLEO DIESEL, (novo), com as características mínimas a seguir: Reservatório com 1000 litros; medidor com 3 dígitos; bomba à bateria 12v, com vazão de 40 l/min; bico manual em alumínio; mangueira de abastecimento de 4 metros, 3/4"; mangueira de sucção de 1,5 metros e conexões para ligação da bomba ao reservatório; reservatório de 1000 litros novo, homologado pelo Inmetro. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 3.366,67	R\$ 3.366,67
7	CARREGADOR DE BATERIAS, (novo), com as características mínimas a seguir: Carregador de baterias 150 amperes; 12/24 volts; tensão de entrada 220 volts; mostrador de carga; regulador de carga; tipos de carga, lenta, rápida e extra rápida; auxiliar de partidas; potência máxima de 3200 W; proteção com disjuntores de entrada e saída. Garantia de 12 (doze) meses	UND	1	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
8	MULTÍMETRO AUTOMOTIVO, (novo), com as características mínimas a seguir: Display LCD/Contagem: 3 5/6 Dígitos/6000; Iluminação; RPM (Garra Indutiva) /Cilindros: 600 - 4000RPM/2 - 8 Cil.; Dwell 0 - 180° (2 - 8 Cil.); Duty Cycle: 10% - 90%; Tensão DC: 600m/6/60/600/1000V; Tensão AC:	UND	3	R\$ 1.786,97	R\$ 5.360,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	600m/6/60/600/750V; Corrente DC: 600u/6m/60m/600m/20 ^a ; Corrente AC: 60m/600m/20 ^a ; Resistência: 600/6k/60k/600k/6M/60MOhm; Temperatura: -30 - +1000°C; Capacitância: 10n/100n/10u/100u/10m; Frequência: 10 - 10MHz; Teste Continuidade/Diodo; Máx./Min./Relativo/Data Hold - Relativo/Data Hold; Autodesligamento; Mudança de Faixa: automática/manual; Interface: Interface USB; Precisão Básica (DMM): 1%; Categoria de Segurança: CAT IV 600V; Alimentação: 1 x 9V. Garantia de 12 (doze) meses.				
9	TESTADOR DE BATERIA, (novo), com as características mínimas a seguir: Equipado com amperímetro escalonado de 0 a 500 amperes - 96 mms; descarga 250 A; teste de bateria 12V de 36V/H até 400 A/H; realiza teste de alternador; realiza teste no regulador de voltagem. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2	R\$ 1.250,67	R\$ 2.501,34
10	PISTOLA DE SOLDA, (nova), com as características mínimas a seguir: Voltagem: 12 Volts; Tensão Nominal: 11,5 - 13,5 Volts; Potência Dissipada Total: 135 W; Amperagem do Fusível: 15 ^a ; Amperagem de consumo: 8A; Peso na caixa: 0,376kg; Peso do Produto: 0,190kg; Dimensões da caixa: 23cm x 17cm x 5cm; Comprimento do Cabo: Dois Metros. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2	R\$ 233,67	R\$ 467,34
11	TESTE DE PRESSÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL, (nova), com as características mínimas a seguir: Manômetro de 4 polegadas com caixa de aço inox e glicerina; Escala de 0 a 12 Bar (0 a 175 psi); Jarra graduada de 1 litro; Jogo de mangueira contendo 13 Mangueiras (sendo duas mangueiras no corpo). Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1	R\$ 624,00	R\$ 624,00
12	CANETA DE POLARIDADE DIGITAL, (nova), com as características mínimas a seguir: Quando ligada, a caneta mostra a opção de voltímetro, para medir todos os sinais de tensão; Quem não possui osciloscópio, já pode realizar teste rápido; Quem possui osciloscópio, pode agilizar o serviço; Conta com	UND	2	R\$ 280,33	R\$ 560,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	voltímetro e frequencímetro. Garantia de 12 (doze) meses.				
13	SCANNER AUTOMOTIVO PARA DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO, novo, com as especificações mínimas a seguir: Equipamento para Diagnóstico de sistemas Eletrônico Automotivos em veículos movido a álcool, gasolina, gnv, flex e diesel (leves e pesados) de todas as montadoras, o scanner deverá atender aos requisitos atuais de diagnóstico de veículos, sistemas para motor, ABS, transmissão, painel, central eletrônica, airbag, entre outros. Compatível para veículos com bateria 12 e 24 volts. O equipamento deverá ser entregue com o Software Diagnóstico (SD) incluso e instalado. O Software deverá ser liberado para todos os veículos tanto leves como para veículos pesados. Obs.: tudo no mesmo equipamento. A licença do software deverá ser inclusa, com versão vigente da época da aquisição, sem a necessidade de pagamento de mensalidade ou anuidade. Multímetro de 2 canais no próprio scanner com cabos de medição; Todas as montadoras liberadas, sem restrição. - Visor colorido LCD de no mínimo 8 polegadas sensível ao toque, incluso caneta touch; Deverá armazenar os dados do teste e possibilitar a impressão de relatório via Wireless, com gravação de até 5 minutos de gráficos; Cabo diagnóstico OBD 3,0 m; Cabo adaptador universal "Uni-4" para pinagem em conectores que não sejam padrão OBD; Fonte de alimentação; Cabo de ligação USB com no mínimo 1 m; Cabo de medição (vermelho, azul, amarelo); Cabo terra (preto); Conexão com o PC; Sistemas de conectores inteligentes; Leitura seletiva; Busca Automática e Histórico de Sistemas; Análise Gráfica; Esquemas elétricos. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 4.666,67	R\$ 4.666,67
14	MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI	UND	1	R\$ 3.003,00	R\$ 3.003,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	(injeção MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI (injeção				
15	PRENSA HIDRÁULICA, (nova), com as características mínimas a seguir: Prensa Hidráulica Desmontável; capacidade de 15 toneladas; regulagem manual da mesa, sem o uso de cabos de aço; distância entre a mesa e pistão (mín/máx): 103 mm / 703 mm; curso do pistão 120 mm; Altura total: 840 mm; Largura total 500 mm; Largura entre as colunas 370 mm; Distância mínima 30 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 1.633,33	R\$ 3.266,66
16	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO LONGOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de soquetes longos 15 peças de perfil sextavados; possuem encaixe de 3/8"; produzido em aço cromovanádio (Crv) com acabamento polido. 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 453,33	R\$ 906,66
17	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de chaves combinadas com catraca; Rotação do parafuso com apenas 5° de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30°; Material das chaves: Cromo vanádio; 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm; Precisão de 5° no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6° para as chaves de 8 e 9 mm; Atende ao torque das rigorosas noras DIN, ANSI e ABNT; Surface Drive: Evita que a cabeça do parafuso espane; Totalmente temperada. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
18	CAIXA DE FERRAMENTAS 7 GAVETAS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: 7 gavetas; Produzido em chapa de aço reforçada; Porta-cadeado; Peso: 5,9 kg; Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 243,33	R\$ 486,66
19	JOGO DE CHAVES CANHÃO, (novo),	JOGO	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	sem uso, com as especificações mínimas seguir: Haste longa fabricada em aço vanádio; Composto por um jogo de 03mm até 14mm; Acabamento niquelado e cromado; Cabo ergonômico para proporcionar menos esforço e muito mais torque; Garantia de 12 meses.				
20	JOGO DE CHAVE PHILLIPS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda cruzada (phillips); Contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Hastes forjadas em aço vanádio com acabamento niquelado e cromado; Cabo em polipropileno; Pontas fosfatizadas e magnetizadas; Resistentes a quedas; Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda cruzada; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
21	JOGO DE CHAVE FENDA (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado; Ponta fosfatizada e magnetizada; Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno; Uso industrial e automotivo; Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
22	JOGO DE CHAVES ALLEN, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves hexagonais; Forjado em aço vanádio; Acabamento fosfatizado; Composto por um jogo do 03 até 14; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço físico do usuário; Possui borda chanfrada para permitir um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafuso; Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificação; Utilizado para aperto e desaperto em parafusos com sextavado interno; Acompanha suporte plástico; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 107,33	R\$ 214,66
23	JOGO DE CHAVES PERFIL TORK,	UND	2	R\$ 50,33	R\$ 100,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	(novo), sem uso, com as características mínimas a seguir: Chaves em material de aço vanádio; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço do usuário; Chaves fosfatizadas; Contendo dez chaves nas medidas T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T50; Garantia de 12 meses.				
24	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 08 À 32mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves combinada em milímetros (mm); Composição do Jogo (Boca e Estrela): 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Posição da boca 15°; Posição da cabeça (lado estrela) 15°; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 443,33	R\$ 886,66
25	JOGO DE CHAVES BIELA DE 08 À 19mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves biela em milímetros (mm); Composição do Jogo: 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17 e 19mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 426,67	R\$ 853,34
26	ALICATE DECAPADOR (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar e decapar fios, cabos de cobre, latão, bronze, alumínio, com diâmetro de 1,5 mm à 6,5 mm. Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
27	ALICATE UNIVERSAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses	UND	3	R\$ 78,33	R\$ 234,99
28	ALICATE DE CORTE DIAGONAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir:	UND	3	R\$ 64,67	R\$ 194,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses				
29	ALICATE DE BICO RETO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicates de bico reto; Bico com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; Cabo emborrachado e ergonômico para proporcionar maior conforto; Bico longo e ponta oval; Indicado para cortar materiais duros; Comprimento 170 mm; Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 68,33	R\$ 204,99
30	ALICATE DE PRESSÃO (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicates de pressão; Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior; Uso profissional; Conta com um gatilho de liberação rápida; Abertura máxima da boca 28 mm; Mordente em aço cromo vanádio; Material do Cabo aço cromo vanádio; Acabamento niquelado e cromado; Medida total: 10 (polegadas); Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
31	JOGO DE CHAVES DE SOQUETE LEVE DE 08 À 22mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de soquete estriado com 22 peças feitas em aço cromo vanádio; Composto por 18 soquetes e 4 acessórios; Com catraca reversível através do disco de giro, com reversão fácil; Cabo metálico oferecendo firmeza e ergonomia; Sistema de encaixe seguro; As peças com acabamento espelhado; Acondicionadas em uma maleta plástica resistente; 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2"; Composição dos soquetes: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22mm; 02 extensões 125 e 250mm; 01 cabo T; 02 catraca reversível. Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
32	FURA FIO CAPTADOR DE SINAL, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fura fio automotivo captador de	UND	2	R\$ 213,33	R\$ 426,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	sinale; O captador de sinais sem decape do fio deverá ser utilizado em conjunto com caneta de polaridade ou multímetro; capta o sinal de chicotes elétricos sem a necessidade de decapar o fio, deixando a fiação elétrica do veículo original. Garantia de 12 meses.				
33	MÁQUINA TRANSFORMADORA DE SOLDA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Potência aparente (KVA) 11,5; Tensão de Alimentação (V) 110/220; Faixa de Corrente (A) 50/250; Tensão em Vazio (V) 52; Bitola/Eletrodo até 3,25mm. Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 656,67	R\$ 656,67
34	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bateria interna recarregável através de célula solar; Escurecimento automático; Protege o usuário de partículas volantes frontais, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade interna; Área de visão: 90x35mm; Estágio claro: DIN 3; Estágio escuro: DIN 11; Tempo de resposta: 1/25000; Proteção do filtro UV/IR: DIN 16; Dimensões do filtro: 110 x 90 x 9 mm; Temperatura de operação: -5 ~ 55°C; Temperatura de armazenamento: -10 ~ 70°C. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
35	TORQUÍMETRO DE ESTALO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Escala em Newton-Metro // Kgf/m Gravado a laser na carcaça; Precisão de Torque: +/- 3%; Faixa de torque: 0.2 a 2 Kgf/m / 2 à 20Nm; Encaixe quadrado 1/4". Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 338,67	R\$ 677,34
36	KIT DE RETÍFICA PNEUMÁTICA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Retifica Pneumática Reta 1/4"; Entrada de ar: 1/4"; Rotação: 22000 rpm; Mangueira de ar: 3/8"; Consumo de ar: 4cfm; 5 Pontas montadas 1/4" (6mm); 5 Pontas montadas 1/8" (3mm); Pinça 1/8" (3mm); Plugue industrial macho NPT 1/4"; 2 Chaves inglesas; Maleta. Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 217,33	R\$ 217,33
37	ALICATE DE BICO RETO TIPO TELEFONE, (novo), sem uso, com	UND	3	R\$ 64,33	R\$ 192,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	as especificações mínimas seguir: Bico reto com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; cabo emborrachado e ergonômico; Possui bico longo e ponta oval; Comprimento: 170mm. Garantia de 12 meses.				
38	ALICATE DE BICO MEIA CANA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 6". Garantia de 12 meses	UND	3	R\$ 46,33	R\$ 138,99
39	ALICATE DE BICO CURVO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate de Bico Curvo endurecido; Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 8". Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 126,67	R\$ 380,01
40	ALICATE DE BICO REDONDO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bico redondo; Tamanho: 5.1/2 Pol.; Cabo bimaterial em PVC; Possui mola que facilita a abertura; Indicado para eletrônica e pequenos serviços. Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 56,67	R\$ 170,01
41	ALICATE PARA TRAVA DE SERROTE, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate para trava de serrote; Cabo emborrachado; Material: Ferro fundido e aço; Compacto e portátil; Tamanho 7". Garantia de 12 meses.	UND	3	R\$ 73,67	R\$ 221,01
42	JOGO DE MACHOS E COSSINETES, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de machos e cossinetes; Forjados em aço rápido HSS usinados e temperados; Desandador para machos e porta cossinetes em aço especial; 07 Cossinetes: M3 x 0.5 - M4 x 0.7 - M5 x 0.8 - M6 x 1.0 - M8 x 1.25 - M10 x 1.5 e M12 x 1.75 - 21 Machos: M3 x 0.5 (3) - M4 x 0.7 (3) - M5 x 0.8 (3) - M6 x 1.0 (3) - M8 x	JOGO	2	R\$ 443,33	R\$ 886,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	1.25 (3) - M10 x 1.5 (3) e M12 x 1.75 (3); 01 Desandador para machos; 01 Desandador para cossinetes; 01 Chave de fenda ponta chata; 01 Jogo de calibre de roscas; maleta metálica. Garantia de 12 meses.				
43	CONJUNTO DE EXTRATORES ROSCADO PARA PARAFUSO, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de extrator roscado para parafuso; Fabricado em aço de ótima resistência; Acompanha estojo para acomodação e transporte das peças; 06M: 1/8" - 1/4"; 08M: 1/4" - 5/16"; 11M: 5/16" - 7/16"; 14M: 7/16" - 9/16"; 18M: 9/16" - 3/4". Garantia de 12 meses	JOGO	2	R\$ 596,67	R\$ 1.193,34
44	KIT DE ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de alicates para anéis 7"; Cabo ergonômico; Para colocar e retirar anéis internos e externos de equipamentos; Fabricado em aço cromo vanádio; Alicates para anéis interno reto; Alicates para anéis interno curvo; Alicates para anéis externo reto; Alicates para anéis externo curvo. Garantia de 12 meses.	JOGO	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
45	FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DE PISTÃO, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta prática de remoção de pistão, motosserra, embreagem; Comprimento total do plugue de parada do pistão: 60mm; Diâmetro do piso do plugue de parada do pistão: 14mm; Diâmetro do orifício do plugue de parada do pistão: 8mm; Diâmetro do expansor da embreagem: 45mm; Altura do expansor da embreagem: 35mm; Se encaixa para baumr-ag sx38 38cc sx45 45cc sx62 62cc e sx66 66cc motosserras. Garantia de 12 meses	UND	2	R\$ 428,33	R\$ 856,66
46	FERRAMENTA PARA DESMONTAGEM CARÇA VIRABREQUIM MOTOSERRAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta Utilizada para abertura de carcasas do virabrequim de metal em motosserras; Fabricado em aço de ótima resistência. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
47	CHAVE EXTRATOR DE CORRENTE DE	UND	2	R\$ 70,33	R\$ 140,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	MOTO PINO, (nova), com as características mínimas a seguir: Chave Extrator De Corrente De Moto Pino ajustável para os tamanhos de corrente 420, 428, 520, 525, 528 e 530; Material em aço carbono de alta qualidade, reforço composto; Diâmetro do dedal: cerca de 3.8mm; Largura do entalhe do cartão: aproximadamente 33mm; Indicado para: Motocicleta/bicicleta/atv correntes. Garantia de 12 meses				
48	EXTRATOR VOLANTE PARA ROÇADEIRA, (novo), com as características mínimas a seguir: Fabricado em aço de alta resistência; Aplicação: HL 90 K, HL 95, HL 95 K, HL 91 K, HL 91 KC, HL 92 C, HL 92 KC, HL 94, HL 94 C, HL 94 K, HL 94 KC, HL 100, HL 100 K, SP 92 C, SP 92 TC, SR 340, SR 420, KM 90, KM 90 R, KM 91 R, KM 94 R, KM 94 RC, KM 100, KM 100 R, KM 110 R, KM 111 R, KM 130, KM 130 R, KM 131, KM 131 R, BT 106, BT 130, BG 72, BG 75, BR 106, BR 340, BR 340 L, BR 380, BR 420, BR 420 C, HT 100, HT 101, HT 102, HT 103, HT 130, HT 131, HT 132, HT 133, FS 25-4, FS 65-4, FS 72, FS 74, FS 76, FS 87, FS 87 R, FS 88, FS 89, FS 89 R, FS 90, FS 90 R, FS 91, FS 91 R, FS 94, FS 94 C, FS 94 R, FS 94 RC, FS 100, FS 100 R, FS 100 RX, FS 110, FS 110 R, FS 110 X, FS 110 RX, FS 111, FS 111 R, FS 111 RX, FS 130, FS 130 R, FS 131, FS 131 R, FS160, FS220, FS280, FS290, FS 310, FS 311, FR 125, FR 135, FR 145, FR 130 T, FR 131 T, FR220, FC 90, FC 95, FC 91, FC 96, FC 100, FC 110, FC 111, HS 72, HS 74, HS 76, HS 75, HS 80, HS 85. Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 213,33	R\$ 426,66
49	EXTRATOR DE ENGRENAGENS E ROLAMENTOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Extrator De Engrenagens E Rolamentos Com 3 Mandíbulas A; Faixa de aplicação: 14-38mm/0.6-1.5in; Faixa de tração: 50-95mm/2.0-3.7in; Comprimento da garra: 80mm/3.1in; Comprimento do braço: 86mm/3.4in; Comprimento do cabo: 175 mm/6,9 pol.; Hexágono de diâmetro: 14mm/0.6; Comprimento da barra: 125mm/4.9in; Altura total: 200mm/7.9in; Largura total:	UND	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	135mm/5.3in; Tamanho da embalagem: 180 * 140 *. Garantia de 12 meses.				
50	TARRACHA SEXTAVADA LONGA, (nova), com as características mínimas a seguir: Utilizada para sacar o núcleo da válvula de pneus com ou sem câmara; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 19,33	R\$ 57,99
51	ESPÁTULA CHATA PARA BORRACHEIRO, (nova), com as características mínimas a seguir: Espátula chata utilizada para desmontar e montar pneus de veículos leves; fabricado em aço especial; comprimento mínimo de 20" (508mm) e máximo de 24" (610mm); garantia de 12 (doze) meses.	UND	3	R\$ 336,67	R\$ 1.010,01
52	BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Bico duplo para conectar em mangueiras e encher pneus; acompanha espigão fêmea rosca 1/4 npt - macho para mangueira 5/16 polegadas; material do bico: aço zincado; comprimento: 180,0 mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
53	BICO PRESILHA PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Para calibradores eletrônicos digitais e balanças mecânicas; sem retenção do ar (passagem livre); espiga para mangueira de 1/4"; comprimento da espiga de 22mm; gatilho construído em uma só peça para maior resistência; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 41,67	R\$ 125,01
54	EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA ENCHER PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Extensão flexível de 210mm indicada para válvula R9982I; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
55	VÁLVULA PARA PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Válvula curva 572f-19 para pneus de caminhões e ônibus sem câmara de ar; ângulo 27°; medida 19 x 100mm; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	100	R\$ 155,67	R\$ 15.567,00
56	NÚCLEO CURTO PARA VÁLVULA, (nova), com as características	UND	100	R\$ 85,33	R\$ 8.533,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	mínimas a seguir: Núcleo curto é indicado para uso em automóveis, caminhões e ônibus, tratores, motos, entre outros; fabricado em material resistente com alta durabilidade; Pressão: 0 a 200 PSI; garantia de 3 (três) meses.				
57	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 1.200mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 1.200mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
58	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 2000mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 2000mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 476,67	R\$ 1.430,01
59	MANGUEIRA ÁGUA AR COMPRIMIDO 400PSI 1/2 POLEGADAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Indicada para trabalhos pesados e uso em linhas de ar comprimido, equipamentos pneumáticos, transporte de água e líquidos não corrosivos; ótima resistência a abrasão; temperatura indicada de 10°C a 45°C; rolo de mangueira com 50 metros; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 586,67	R\$ 1.760,01
60	KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA, (novo), com as características mínimas a seguir: Kit reparo para pneus sem câmara; cabos cromados; 1 agulha para aplicar remendo fabricado em aço com cabo maciço; 1 agulha escareador de furo fabricado em aço com cabo maciço; garantia de 3 (três) meses.	UND	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00
61	DESENGRIPANTE SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Lubrificante multiuso para atuar onde há a necessidade de lubrificação e proteção contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas; emprego em manutenção industrial e mecânica; solta com facilidade	UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	porcas e parafusos enferrujados; protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; conteúdo com 300ml; garantia de 3 (três) meses.				
62	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Limpa Contato Elétrico desenvolvido para utilização na limpeza e reparação de continuidades elétricas em contatos; indicado para limpeza de circuitos e aparelhos eletroeletrônicos; sistemas de injeção eletrônica; cabeçotes; remove agentes corrosivos, poeiras, fluxo de solda, graxas, óleos; Não condutor elétrico. garantia de 3 (três) meses.	UND	50	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
63	MARTELO BORRACHA, (novo), com as características mínimas a seguir: Marreta/martelo de borracha; aplicação em (oficinas, borracharias, indústria, construção; peso 870 gramas; largura de 8 cm; cabo de madeira tratada; borracha de primeira qualidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
64	DESENGRAXANTE LÍQUIDO CONCENTRADO SOLUPAN, (novo), com as características mínimas a seguir: Desengraxante líquido concentrado solupan com diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado para o desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos; garantia de 12 (doze) meses.	UND	30	R\$ 176,67	R\$ 5.300,10
65	DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO CONCENTRADO INTERCAP, (novo), com as características mínimas a seguir: Detergente líquido concentrado intercap com diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado em diversas superfícies como alumínio, baús, estruturas de concreto, equipamentos de construções civis, betoneiras, caminhões de concreto, diversos tipos de pisos, oficinas mecânicas, chassis, motores de veículos leves e pesados; garantia de 12 (doze) meses	UND	30	R\$ 303,33	R\$ 9.099,90
66	PASTA PARA SOLDAR, (nova), com as características mínimas a	UND	5	R\$ 34,33	R\$ 171,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	seguir: Indicada para soldas com estanho em fio para que a liga de estanho entre em contato com metais base; embalagem com 110g. Garantia de 12 (doze) meses.				
67	ESTANHO EM FIO, (novo), com as características mínimas a seguir: Estanho em fio de 1mm; com 4 metros; tubo com 25gr. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	20	R\$ 34,33	R\$ 686,60
68	ELETRODO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO RUTÍLICO, (novo), com as características mínimas a seguir: Eletrodos E6013; Tipo de corrente: CA, CC+, CC-; Diâmetro: 2,50 x 350; Amperagem: 65 a 90; Embalagem com 1 Kg. Garantia de 12 (doze) meses.	KG	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 179.689,97 (cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



ANEXO II DO EDITAL
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202-- PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço Completo com CEP:	
Banco: _____ Agência: _____ Conta-Corrente: _____	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS).	PRAZO PARA ENTREGA: _____ DIAS
Local de Entrega: Conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.	
Objeto: -----.	

EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESMONTADORA DE PNEUS, ARO 14 A 56 POLEGADAS, (nova), sem uso, modelo do ano da compra com as características mínimas a seguir: Rotação sentido horário e anti-horário da garra; abertura de 14 a 42 polegadas; operação eletro hidráulica; controle de unidade móvel; motor hidráulico com dispositivo de ajuste de pressão; garra com ajuste de força; giro rápido automático; console portátil; motor de bombear trifásico; motor rotativo trifásico; diâmetro máximo da roda 2300mm; largura máxima da roda 1050mm; peso máximo da roda 500kg; garantia de 12 (doze) meses.	UND	1			
2	GAIOLA DE PROTEÇÃO PARA INFLAR PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Altura interna de 1,36m; comprimento de 0,95m por fora; largura interna de 0,64m; espaçamento	UND	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	máximo entre barras de proteção de 155mm; trava horizontal das barras de proteção; toda fabricada em aço de alta resistência; garantia mínima 12 (doze) meses.					
3	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo altamente resistente; prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento; pedal de rápido acionamento; rodízio de ferro de alta resistência; comprimento mínimo de 1360 mm; largura mínima de 375 mm; altura mínima de 132 mm; altura máxima de 640 mm; capacidade de carga mínima de 3 toneladas; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3			
4	MEDIDOR DIGITAL PRESSÃO PARA PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Mangueira com 365mm; visor digital de fácil leitura; indicador para nível de carga da bateria/pilha e capa de proteção de borracha para evitar possíveis danos ao produto; com desligamento automático da luz após 30 segundos inativo e desligamento total após 1 minuto inativo; Faixa de medição de 0 a 200PSI; Faixa de medição de 0 a 13,8kgf/cm ² ; Faixa de medição de 0 a 1.380kPa; Faixa de medição de 0 a 13,8bar; Dimensão do visor do medidor digital de pressão para pneus de 37mm x 17mm; Alimentação com 2 pilhas (AAA - alcalinas); garantia de 3 (três) meses.	UND	1			
5	COMPRESSOR DE AR 500 LITROS, (novo), com as características mínimas a seguir: Compressor de ar 120 pés 175 psi 500 litros trifásico 220/380v; vazão de: 120 pcm (3398 l/min); pressão máxima de: 175 psi (12,07 bar); desenvolvido para produzir grandes volumes de ar; construção	UND	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	em ferro fundido; indicado para aplicações profissionais de grande porte; garantia de 12 (doze) meses.					
6	KIT DE ABASTECIMENTO 12V PARA ÓLEO DIESEL, (novo), com as características mínimas a seguir: Reservatório com 1000 litros; medidor com 3 dígitos; bomba à bateria 12v, com vazão de 40 l/min; bico manual em alumínio; mangueira de abastecimento de 4 metros, 3/4"; mangueira de sucção de 1,5 metros e conexões para ligação da bomba ao reservatório; reservatório de 1000 litros novo, homologado pelo Inmetro. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1			
7	CARREGADOR DE BATERIAS, (novo), com as características mínimas a seguir: Carregador de baterias 150 amperes; 12/24 volts; tensão de entrada 220 volts; mostrador de carga; regulador de carga; tipos de carga, lenta, rápida e extra rápida; auxiliar de partidas; potência máxima de 3200 W; proteção com disjuntores de entrada e saída. Garantia de 12 (doze) meses	UND	1			
8	MULTÍMETRO AUTOMOTIVO, (novo), com as características mínimas a seguir: Display LCD/Contagem: 3 5/6 Dígitos/6000; Iluminação; RPM (Garra Indutiva) /Cilindros: 600 - 4000RPM/2 - 8 Cil.; Dwell 0 - 180° (2 - 8 Cil.); Duty Cycle: 10% - 90%; Tensão DC: 600m/6/60/600/1000V; Tensão AC: 600m/6/60/600/750V; Corrente DC: 600u/6m/60m/600m/20 ^a ; Corrente AC: 60m/600m/20 ^a ; Resistência: 600/6k/60k/600k/6M/60MOhm; Temperatura: -30 - +1000°C; Capacitância: 10n/100n/10u/100u/10m; Frequência: 10 - 10MHz; Teste Continuidade/Diodo;	UND	3			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Máx./Mín./Relativo/Data Hold - Relativo/Data Hold; Autodesligamento; Mudança de Faixa: automática/manual; Interface: Interface USB; Precisão Básica (DMM): 1%; Categoria de Segurança: CAT IV 600V; Alimentação: 1 x 9V. Garantia de 12 (doze) meses.					
9	TESTADOR DE BATERIA, (novo), com as características mínimas a seguir: Equipado com amperímetro escalonado de 0 a 500 amperes - 96 mms; descarga 250 A; teste de bateria 12V de 36V/H até 400 A/H; realiza teste de alternador; realiza teste no regulador de voltagem. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2			
10	PISTOLA DE SOLDA, (nova), com as características mínimas a seguir: Voltagem: 12 Volts; Tensão Nominal: 11,5 - 13,5 Volts; Potência Dissipada Total: 135 W; Amperagem do Fusível: 15 ^a ; Amperagem de consumo: 8A; Peso na caixa: 0,376kg; Peso do Produto: 0,190kg; Dimensões da caixa: 23cm x 17cm x 5cm; Comprimento do Cabo: Dois Metros. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	2			
11	TESTE DE PRESSÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL, (nova), com as características mínimas a seguir: Manômetro de 4 polegadas com caixa de aço inox e glicerina; Escala de 0 a 12 Bar (0 a 175 psi); Jarra graduada de 1 litro; Jogo de mangueira contendo 13 Mangueiras (sendo duas mangueiras no corpo). Garantia de 12 (doze) meses.	UND	1			
12	CANETA DE POLARIDADE DIGITAL, (nova), com as características mínimas a seguir: Quando ligada, a caneta mostra a opção de voltímetro, para medir todos os sinais de tensão; Quem não possui osciloscópio, já pode realizar teste rápido; Quem possui osciloscópio, pode	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	agilizar o serviço; Conta com voltímetro e frequencímetro. Garantia de 12 (doze) meses.					
13	SCANNER AUTOMOTIVO PARA DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO, novo, com as especificações mínimas a seguir: Equipamento para Diagnóstico de sistemas Eletrônico Automotivos em veículos movido a álcool, gasolina, gnv, flex e diesel (leves e pesados) de todas as montadoras, o scanner deverá atender aos requisitos atuais de diagnóstico de veículos, sistemas para motor, ABS, transmissão, painel, central eletrônica, airbag, entre outros. Compatível para veículos com bateria 12 e 24 volts. O equipamento deverá ser entregue com o Software Diagnóstico (SD) incluso e instalado. O Software deverá ser liberado para todos os veículos tanto leves como para veículos pesados. Obs.: tudo no mesmo equipamento. A licença do software deverá ser inclusa, com versão vigente da época da aquisição, sem a necessidade de pagamento de mensalidade ou anuidade. Multímetro de 2 canais no próprio scanner com cabos de medição; Todas as montadoras liberadas, sem restrição. - Visor colorido LCD de no mínimo 8 polegadas sensível ao toque, incluso caneta touch; Deverá armazenar os dados do teste e possibilitar a impressão de relatório via Wireless, com gravação de até 5 minutos de gráficos; Cabo diagnóstico OBD 3,0 m; Cabo adaptador universal "Uni-4" para pinagem em conectores que não sejam padrão OBD; Fonte de alimentação; Cabo de ligação USB com no mínimo 1 m; Cabo de medição (vermelho, azul, amarelo); Cabo terra (preto); Conexão com o PC; Sistemas de conectores inteligentes; Leitura seletiva; Busca	UND	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Automática e Histórico de Sistemas; Análise Gráfica; Esquemas elétricos. Garantia mínima de 12 meses.					
14	MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI (injeção) MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICO, (nova), com as características mínimas a seguir: Máquina para Limpeza de Bico Ultrassom Teste de Injetores GDI e Convencionais Cuba 1L; Adaptador para GDI (injeção)	UND	1			
15	PRENSA HIDRÁULICA, (nova), com as características mínimas a seguir: Prensa Hidráulica Desmontável; capacidade de 15 toneladas; regulagem manual da mesa, sem o uso de cabos de aço; distância entre a mesa e pistão (mín/máx): 103 mm / 703 mm; curso do pistão 120 mm; Altura total: 840 mm; Largura total 500 mm; Largura entre as colunas 370 mm; Distância mínima 30 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2			
16	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO LONGOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de soquetes longos 15 peças de perfil sextavados; possuem encaixe de 3/8"; produzido em aço cromovanádio (Crv) com acabamento polido. 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2			
17	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA, (novo), com as características mínimas a seguir: Jogo de chaves combinadas com catraca; Rotação do parafuso com apenas 5° de movimento, enquanto a chave estrela comum com 30°; Material das chaves: Cromo vanádio; 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: 8, 9, 10, 11,	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm; Precisão de 5° no giro da catraca nos tamanhos de 10 até 24 mm, 6° para as chaves de 8 e 9 mm; Atende ao torque das rigorosas normas DIN, ANSI e ABNT; Surface Drive: Evita que a cabeça do parafuso espante; Totalmente temperada. Garantia mínima de 12 meses.					
18	CAIXA DE FERRAMENTAS 7 GAVETAS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: 7 gavetas; Produzido em chapa de aço reforçada; Porta-cadeado; Peso: 5,9 kg; Garantia de 12 meses.	UND	2			
19	JOGO DE CHAVES CANHÃO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Haste longa fabricada em aço vanádio; Composto por um jogo de 03mm até 14mm; Acabamento niquelado e cromado; Cabo ergonômico para proporcionar menos esforço e muito mais torque; Garantia de 12 meses.	JOGO	2			
20	JOGO DE CHAVE PHILLIPS (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda cruzada (phillips); Contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Hastes forjadas em aço vanádio com acabamento niquelado e cromado; Cabo em polipropileno; Pontas fosfatizadas e magnetizadas; Resistentes a quedas; Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda cruzada; Garantia de 12 meses.	JOGO	2			
21	JOGO DE CHAVE FENDA (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves de fenda contendo no mínimo cinco (5) chaves de tamanhos diferentes e gradualmente uma posterior a outra; Possui haste em	JOGO	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado; Ponta fosfatizada e magnetizada; Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno; Uso industrial e automotivo; Garantia de 12 meses					
22	JOGO DE CHAVES ALLEN, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de chaves hexagonais; Forjado em aço vanádio; Acabamento fosfatizado; Composto por um jogo do 03 até 14; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço físico do usuário; Possui borda chanfrada para permitir um encaixe rápido e perfeito entre a chave e o parafuso; Contém marcação permanente com medida gravada em baixo relevo no corpo de cada chave para rápida identificação; Utilizado para aperto e desaperto em parafusos com sextavado interno; Acompanha suporte plástico; Garantia de 12 meses.	JOGO	2			
23	JOGO DE CHAVES PERFIL TORK, (novo), sem uso, com as características mínimas a seguir: Chaves em material de aço vanádio; Formato em L e longa para proporcionar efeito alavanca, para minimizar o esforço do usuário; Chaves fosfatizadas; Contendo dez chaves nas medidas T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T50; Garantia de 12 meses.	UND	2			
24	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 08 À 32mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves combinada em milímetros (mm); Composição do Jogo (Boca e Estrela): 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Posição da boca	JOGO	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	15°; Posição da cabeça (lado estrela) 15°; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.					
25	JOGO DE CHAVES BIELA DE 08 À 19mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo composto por chaves biela em milímetros (mm); Composição do Jogo: 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17 e 19mm; Fabricadas conforme normas DIN 3113 forma A, ISO 3318 e ISO 7738; Acabamento cromado fosco; Aço cromo vanádio; Garantia de 12 meses.	JOGO	2			
26	ALICATE DECAPADOR (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar e decapar fios, cabos de cobre, latão, bronze, alumínio, com diâmetro de 1,5 mm à 6,5 mm. Garantia de 12 meses.	UND	3			
27	ALICATE UNIVERSAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses	UND	3			
28	ALICATE DE CORTE DIAGONAL (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fabricado em aço vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas; Alicates de cabo isolado para 1000V; Tem que executar tarefas de uso tais como, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço. Garantia de 12 meses	UND	3			
29	ALICATE DE BICO RETO, (novo), sem uso, com as	UND	3			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	especificações mínimas seguir: Alicate de bico reto; Bico com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; Cabo emborrachado e ergonômico para proporcionar maior conforto; Bico longo e ponta oval; Indicado para cortar materiais duros; Comprimento 170 mm; Garantia de 12 meses.					
30	ALICATE DE PRESSÃO (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate de pressão; Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior; Uso profissional; Conta com um gatilho de liberação rápida; Abertura máxima da boca 28 mm; Mordente em aço cromo vanádio; Material do Cabo aço cromo vanádio; Acabamento niquelado e cromado; Medida total: 10 (polegadas); Garantia de 12 meses.	UND	3			
31	JOGO DE CHAVES DE SOQUETE LEVE DE 08 À 22mm (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Jogo de soquete estriado com 22 peças feitas em aço cromo vanádio; Composto por 18 soquetes e 4 acessórios; Com catraca reversível através do disco de giro, com reversão fácil; Cabo metálico oferecendo firmeza e ergonomia; Sistema de encaixe seguro; As peças com acabamento espelhado; Acondicionadas em uma maleta plástica resistente; 18 soquetes estriados com encaixe de 1/2"; Composição dos soquetes: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22mm; 02 extensões 125 e 250mm; 01 cabo T; 02 catraca reversível. Garantia de 12 meses	JOGO	2			
32	FURA FIO CAPTADOR DE SINAL, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Fura fio automotivo	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	captador de sinal; O captador de sinais sem decape do fio deverá ser utilizado em conjunto com caneta de polaridade ou multímetro; capta o sinal de chicotes elétricos sem a necessidade de decapar o fio, deixando a fiação elétrica do veículo original. Garantia de 12 meses.					
33	MÁQUINA TRANSFORMADORA DE SOLDA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Potência aparente (KVA) 11,5; Tensão de Alimentação (V) 110/220; Faixa de Corrente (A) 50/250; Tensão em Vazio (V) 52; Bitola/Eletrodo até 3,25mm. Garantia de 12 meses.	UND	1			
34	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA, (nova), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bateria interna recarregável através de célula solar; Escurecimento automático; Protege o usuário de partículas volantes frontais, radiação ultravioleta, infravermelho e luminosidade interna; Área de visão: 90x35mm; Estágio claro: DIN 3; Estágio escuro: DIN 11; Tempo de resposta: 1/25000; Proteção do filtro UV/IR: DIN 16; Dimensões do filtro: 110 x 90 x 9 mm; Temperatura de operação: -5 ~ 55°C; Temperatura de armazenamento: -10 ~ 70°C. Garantia de 12 meses.	UND	2			
35	TORQUÍMETRO DE ESTALO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Escala em Newton-Metro // Kgf/m Gravado a laser na carcaça; Precisão de Torque: +/- 3%; Faixa de torque: 0.2 a 2 Kgf/m / 2 à 20Nm; Encaixe quadrado 1/4". Garantia de 12 meses.	UND	2			
36	KIT DE RETÍFICA PNEUMÁTICA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Retifica Pneumática Reta 1/4"; Entrada de ar: 1/4"; Rotação: 22000 rpm;	UND	1			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	Mangueira de ar: 3/8"; Consumo de ar: 4cfm; 5 Pontas montadas 1/4" (6mm); 5 Pontas montadas 1/8" (3mm); Pinça 1/8" (3mm); Plugue industrial macho NPT 1/4"; 2 Chaves inglesas; Maleta. Garantia de 12 meses.					
37	ALICATE DE BICO RETO TIPO TELEFONE, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bico reto com tratamento térmico especial e corte temperado por indução; Acabamento polido e cromado; cabo emborrachado e ergonômico; Possui bico longo e ponta oval; Comprimento: 170mm. Garantia de 12 meses.	UND	3			
38	ALICATE DE BICO MEIA CANA, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 6". Garantia de 12 meses	UND	3			
39	ALICATE DE BICO CURVO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Alicate de Bico Curvo endurecido; Acabamento cromado; Cabeça e articulações lixadas; Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas; Articulação suave para facilitar o uso; Em conformidade com a NR10; Comprimento: 8". Garantia de 12 meses.	UND	3			
40	ALICATE DE BICO REDONDO, (novo), sem uso, com as especificações mínimas seguir: Bico redondo; Tamanho: 5.1/2 Pol.; Cabo bimaterial em PVC; Possui mola que facilita a abertura; Indicado para eletrônica e pequenos serviços. Garantia de 12 meses.	UND	3			
41	ALICATE PARA TRAVA DE SERROTE, (novo), sem uso, com as especificações	UND	3			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	mínimas seguir: Alicates para trava de serrote; Cabo emborrachado; Material: Ferro fundido e aço; Compacto e portátil; Tamanho 7". Garantia de 12 meses.					
42	JOGO DE MACHOS E COSSINETES, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de machos e cossinetes; Forjados em aço rápido HSS usinados e temperados; Desandador para machos e porta cossinetes em aço especial; 07 Cossinetes: M3 x 0.5 - M4 x 0.7 - M5 x 0.8 - M6 x 1.0 - M8 x 1.25 - M10 x 1.5 e M12 x 1.75 - - 21 Machos: M3 x 0.5 (3) - M4 x 0.7 (3) - M5 x 0.8 (3) - M6 x 1.0 (3) - M8 x 1.25 (3) - M10 x 1.5 (3) e M12 x 1.75 (3); 01 Desandador para machos; 01 Desandador para cossinetes; 01 Chave de fenda ponta chata; 01 Jogo de calibre de roscas; maleta metálica. Garantia de 12 meses.	JOGO	2			
43	CONJUNTO DE EXTRATORES ROSCADO PARA PARAFUSO, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de extrator roscado para parafuso; Fabricado em aço de ótima resistência; Acompanha estojo para acomodação e transporte das peças; 06M: 1/8" - 1/4"; 08M: 1/4" - 5/16"; 11M: 5/16" - 7/16"; 14M: 7/16" - 9/16"; 18M: 9/16" - 3/4". Garantia de 12 meses	JOGO	2			
44	KIT DE ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS, (nova), com as características mínimas a seguir: Jogo de alicates para anéis 7"; Cabo ergonômico; Para colocar e retirar anéis internos e externos de equipamentos; Fabricado em aço cromo vanádio; Alicates para anéis interno reto; Alicates para anéis interno curvo; Alicates para anéis externo reto; Alicates para anéis externo curvo. Garantia de 12 meses.	JOGO	2			
45	FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DE	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	PISTÃO, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta prática de remoção de pistão, motosserra, embreagem; Comprimento total do plugue de parada do pistão: 60mm; Diâmetro do piso do plugue de parada do pistão: 14mm; Diâmetro do orifício do plugue de parada do pistão: 8mm; Diâmetro do expansor da embreagem: 45mm; Altura do expansor da embreagem: 35mm; Se encaixa para baumr-ag sx38 38cc sx45 45cc sx62 62cc e sx66 66cc motosserras. Garantia de 12 meses					
46	FERRAMENTA PARA DESMONTAGEM CARCAÇA VIRABREQUIM MOTOSSERRAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Ferramenta Utilizada para abertura de carcaças do virabrequim de metal em motosserras; Fabricado em aço de ótima resistência. Garantia de 12 meses.	UND	2			
47	CHAVE EXTRATOR DE CORRENTE DE MOTO PINO, (nova), com as características mínimas a seguir: Chave Extrator De Corrente De Moto Pino ajustável para os tamanhos de corrente 420, 428, 520, 525, 528 e 530; Material em aço carbono de alta qualidade, reforço composto; Diâmetro do dedal: cerca de 3.8mm; Largura do entalhe do cartão: aproximadamente 33mm; Indicado para: Motocicleta/bicicleta/atv correntes. Garantia de 12 meses	UND	2			
48	EXTRATOR VOLANTE PARA ROÇADEIRA, (novo), com as características mínimas a seguir: Fabricado em aço de alta resistência; Aplicação: HL 90 K, HL 95, HL 95 K, HL 91 K, HL 91 KC, HL 92 C, HL 92 KC, HL 94, HL 94 C, HL 94 K, HL 94 KC, HL 100, HL 100 K, SP 92 C, SP 92 TC, SR 340, SR 420, KM 90, KM 90 R, KM 91 R, KM 94 R, KM 94 RC, KM 100, KM 100 R, KM 110 R, KM 111 R,	UND	2			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	KM 130, KM 130 R, KM 131, KM 131 R, BT 106, BT 130, BG 72, BG 75, BR 106, BR 340, BR 340 L, BR 380, BR 420, BR 420 C, HT 100, HT 101, HT 102, HT 103, HT 130, HT 131, HT 132, HT 133, FS 25-4, FS 65-4, FS 72, FS 74, FS 76, FS 87, FS 87 R, FS 88, FS 89, FS 89 R, FS 90, FS 90 R, FS 91, FS 91 R, FS 94, FS 94 C, FS 94 R, FS 94 RC, FS 100, FS 100 R, FS 100 RX, FS 110, FS 110 R, FS 110 X, FS 110 RX, FS 111, FS 111 R, FS 111 RX, FS 130, FS 130 R, FS 131, FS 131 R, FS160, FS220 ,FS280 ,FS290, FS 310, FS 311, FR 125, FR 135, FR 145, FR 130 T, FR 131 T, FR220 ,FC 90, FC 95, FC 91, FC 96, FC 100, FC 110, FC 111, HS 72, HS 74, HS 76, HS 75, HS 80, HS 85. Garantia de 12 meses.				
49	EXTRATOR DE ENGRENAGENS E ROLAMENTOS, (novo), com as características mínimas a seguir: Extrator De Engrenagens E Rolamentos Com 3 Mandíbulas A; Faixa de aplicação: 14-38mm/0.6-1.5in; Faixa de tração: 50-95mm/2.0-3.7in; Comprimento da garra: 80mm/3.1in; Comprimento do braço: 86mm/3.4in; Comprimento do cabo: 175 mm/6,9 pol.; Hexágono de diâmetro: 14mm/0.6; Comprimento da barra: 125mm/4.9in; Altura total: 200mm/7.9in; Largura total: 135mm/5.3in; Tamanho da embalagem: 180 * 140 *. Garantia de 12 meses.	UND	2		
50	TARRACHA SEXTAVADA LONGA, (nova), com as características mínimas a seguir: Utilizada para sacar o núcleo da válvula de pneus com ou sem câmara; garantia de 12 (doze) meses.	UND	3		
51	ESPÁTULA CHATA PARA BORRACHEIRO, (nova), com as características mínimas a seguir: Espátula chata utilizada para desmontar e montar pneus de veículos leves; fabricado em aço especial; comprimento	UND	3		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	mínimo de 20" (508mm) e máximo de 24" (610mm); garantia de 12 (doze) meses.					
52	BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Bico duplo para conectar em mangueiras e encher pneus; acompanha espigão fêmea rosca 1/4 npt - macho para mangueira 5/16 polegadas; material do bico: aço zincado; comprimento: 180,0 mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3			
53	BICO PRESILHA PARA ENCHER PNEUS, (novo), com as características mínimas a seguir: Para calibradores eletrônicos digitais e balanças mecânicas; sem retenção do ar (passagem livre); espiga para mangueira de 1/4"; comprimento da espiga de 22mm; gatilho construído em uma só peça para maior resistência; garantia de 3 (três) meses.	UND	3			
54	EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA ENCHER PNEUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Extensão flexível de 210mm indicada para válvula R9982I; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	2			
55	VÁLVULA PARA PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS, (nova), com as características mínimas a seguir: Válvula curva 572f-19 para pneus de caminhões e ônibus sem câmara de ar; ângulo 27°; medida 19 x 100mm; fabricada em material resistente com alta durabilidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	100			
56	NÚCLEO CURTO PARA VÁLVULA, (nova), com as características mínimas a seguir: Núcleo curto é indicado para uso em automóveis, caminhões e ônibus, tratores, motos, entre outros; fabricado em material resistente com alta durabilidade; Pressão:	UND	100			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	0 a 200 PSI; garantia de 3 (três) meses.					
57	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 1.200mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 1.200mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3			
58	CABO AUXILIAR MACIÇO PARA CHAVE DE RODA RETA, (novo), com as características mínimas a seguir: Cabo Auxiliar 2000mm para Chave de Roda Reta; Forjada e usinada em aço especial de alta resistência níquel-cromo; Cabo auxiliar para chave de rodas; Comprimento: 2000mm; garantia de 3 (três) meses.	UND	3			
59	MANGUEIRA ÁGUA AR COMPRIMIDO 400PSI 1/2 POLEGADAS, (nova), com as características mínimas a seguir: Indicada para trabalhos pesados e uso em linhas de ar comprimido, equipamentos pneumáticos, transporte de água e líquidos não corrosivos; ótima resistência a abrasão; temperatura indicada de 10°C a 45°C; rolo de mangueira com 50 metros; garantia de 3 (três) meses.	UND	3			
60	KIT REPARO PARA PNEUS SEM CÂMARA, (novo), com as características mínimas a seguir: Kit reparo para pneus sem câmara; cabos cromados; 1 agulha para aplicar remendo fabricado em aço com cabo maciço; 1 agulha escareador de furo fabricado em aço com cabo maciço; garantia de 3 (três) meses.	UND	5			
61	DESENGRIPANTE SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Lubrificante multiuso para atuar onde há a necessidade de lubrificação e proteção	UND	50			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



	contra o efeito da oxidação em materiais, equipamentos e superfícies metálicas; emprego em manutenção industrial e mecânica; solta com facilidade porcas e parafusos enferrujados; protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão; conteúdo com 300ml; garantia de 3 (três) meses.					
62	LIMPA CONTATO ELÉTRICO SPRAY, (novo), com as características mínimas a seguir: Limpa Contato Elétrico desenvolvido para utilização na limpeza e reparação de continuidades elétricas em contatos; indicado para limpeza de circuitos e aparelhos eletroeletrônicos; sistemas de injeção eletrônica; cabeçotes; remove agentes corrosivos, poeiras, fluxo de solda, graxas, óleos; Não condutor elétrico. garantia de 3 (três) meses.	UND	50			
63	MARTELO BORRACHA, (novo), com as características mínimas a seguir: Marreta/martelo de borracha; aplicação em (oficinas, borracharias, indústria, construção; peso 870 gramas; largura de 8 cm; cabo de madeira tratada; borracha de primeira qualidade; garantia de 3 (três) meses.	UND	3			
64	DESENGRAXANTE LÍQUIDO CONCENTRADO SOLUPAN, (novo), com as características mínimas a seguir: Desengraxante líquido concentrado solupan com diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado para o desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos; garantia de 12 (doze) meses.	UND	30			
65	DETERGENTE AUTOMOTIVO ÁCIDO CONCENTRADO INTERCAP, (novo), com as características mínimas a seguir: Detergente líquido concentrado intercap com	UND	30			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	diluição de 1/10; embalagem com 5 litros; utilizado em diversas superfícies como alumínio, baús, estruturas de concreto, equipamentos de construções civis, betoneiras, caminhões de concreto, diversos tipos de pisos, oficinas mecânicas, chassis, motores de veículos leves e pesados; garantia de 12 (doze) meses					
66	PASTA PARA SOLDA, (nova), com as características mínimas a seguir: Indicada para soldas com estanho em fio para que a liga de estanho entre em contato com metais base; embalagem com 110g. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	5			
67	ESTANHO EM FIO, (novo), com as características mínimas a seguir: Estanho em fio de 1mm; com 4 metros; tubo com 25gr. Garantia de 12 (doze) meses.	UND	20			
68	ELETRODO DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO RUTÍLICO, (novo), com as características mínimas a seguir: Eletrodos E6013; Tipo de corrente: CA, CC+, CC-; Diâmetro: 2,50 x 350; Amperagem: 65 a 90; Embalagem com 1 Kg. Garantia de 12 (doze) meses.	KG	10			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Escrever por extenso)R\$

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

Obs: Os materiais deverão ser entregue e realizado de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

CARIMBO DO CNPJ:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)
